Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

Requerimento Nº: 512 / 2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 28 de Fevereiro de 2019
1º Secretario

REQUER ENVIO DE OFÍCIO À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA DÁ SUPORTE À GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE HORIZONTE.

O Deputado Estadual abaixo firmado, conforme autoriza o inciso XVII do artigo 221, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, após ouvir o plenário, vem requerer o envio de ofício à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, na pessoa do Ilustre Secretário André Santos Costa, solicitando a aquisição de 01 (um) veículo automotor de quatro rodas, para melhor desenvolvimento das atividades dos guardas municipais da cidade de Horizonte-CE.

Justificativa:
A população deste município quer solução para a questão da sua insegurança e não faz distinção entre Polícias. O povo reclama principalmente por policiamento ostensivo mais eficiente e presente em diversos lugares. A sociedade clama pela presença de Policiais uniformizados nas ruas, durante todo o dia e, notadamente, à noite, para a garantia da propriedade e da vida das pessoas.

O artigo 144 da Constituição Federal trata da questão da segurança pública como sendo dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, definindo como órgãos de proteção da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Policias Civis, Policias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, deixando, entretanto, para os Municípios o poder de constituir as suas Guardas Municipais, destinadas somente à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme o estatuído no § 8º do citado artigo.

Segundo informações de populares e até mesmo informações dos próprios integrantes da guarda, o setor não dispõe de veículo para prestação do serviço esperado.

E ainda, segundo informações trazidas, a guarda municipal já encontra-se instalada. Contudo, a ausência do veículo inviabiliza que este setor preste o seu serviço com eficiência e qualidade.

Portanto, o envio do presente requerimento mostra-se necessário pelos fatos e fundamentos acima descritos.
Assim esperamos que, pelos motivos expostos, nossos argumentos sejam aceitos e o trabalho pleiteado seja viabilizado, atendendo às reivindicações, solicitações e anseios da população que integra a área indicada neste requerimento e que muito necessita dos serviços.

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

Requerimento Nº: 512 / 2019

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 21 de fevereiro de 2019.
Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2019

Dep. ANDRÉ FERNANDES

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

Requerimento Nº: 512 / 2019

Informações complementares

Entrada Legislativo: 21.02.2019
Data Leitura do Expediente: 22.02.2019
Data Deliberação: 28.02.2019
Situação: Aprovado

Data do encaminhamento da Comunicação Legislativa: 14.03.2019
Encaminhamento da Comunicação Legislativa: O Ofício nº 00282/2019/AL referente ao Requerimento nº 0512/2019, foi encaminhado ao Protocolo para expedição no dia 14/3/2019.